

LEI Nº 575/2025

MATUREIA – PB, 21 FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DE MATUREIA-PB COMO "CRECHE DONA DEZINHA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada de "Creche Dona Dezinha" a unidade educacional destinada ao atendimento da primeira infância, localizada na Rua Valdomiro Jerônimo, ao lado da Creche Santa Cecília, no município de Matureia-PB.

**Art. 2º** A denominação visa homenagear **Josefa Francelino de Souza**, conhecida como Dona Dezinha, em reconhecimento à sua contribuição para a comunidade, sobretudo no âmbito educacional.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a instalação da respectiva placa de identificação na unidade de ensino, bem como a promover as adequações necessárias nos documentos oficiais.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**



**ELIANDRO MACEDO SANTOS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MATUREIA**